



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Administração.....	2

Atos do Poder Executivo

Portaria nº 045/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL DESTINADA À SINDICÂNCIA COM VISTAS A APURAR POSSÍVEIS DESCUMPRIMENTOS E INFRAÇÕES SOBRE FATO DENUNCIADO, ENVOLVENDO AS SERVIDORAS PÚBLICAS DUVIRGE NEVES ASSUNÇÃO E TEREZINHA DE JESUS SOARES DE SOUSA;

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 127 da Lei Complementar nº 6, de 16 de dezembro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Santana do Araguaia,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância com vistas a apurar possíveis descumprimentos e infrações sobre fato denunciado, envolvendo as Servidoras Públicas **DUVIRGE NEVES ASSUNÇÃO** e **TEREZINHA DE JESUS SOARES DE SOUSA**;

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos Servidores:

Presidente: **DINALVA ALVES DE SOUZA PRADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) – MATRÍCULA Nº 412961;**

Secretário: **RAMON CAMARGO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) – MATRÍCULA 404390;**

Membro: **GISELE MUNIZ MONTEIRO RAMOS (FARMACÊUTICA) – MATRÍCULA 706272;**

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimento e demais provas que entender pertinente.

Art. 4º - Os trabalhos desta comissão não deverão exceder 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WRYSLHIA KELLY DE CARVALHO FERREIRA CONTI
Secretária Municipal de Saúde

Parecer nº 006/2024 SEC. ADM.

PARECER DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

A concessão de licença sem remuneração a servidora **ELIZANGELA DIAS COSTA** função Auxiliar de Serviços Gerais, **Matricula nº 706094**, efetivada em 10/04/2007, analisada todas as considerações, pela a Secretaria Municipal de Administração.

Pedido de requerimento recebido na Secretaria de Administração em 18/04/2024.

CONSIDERANDO que o servidor supracitado é efetivo e está em exercício do cargo público, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que até a presente data não consta nada em nossos arquivos que possa impedir a concessão da licença.

RESOLVO:

Art.1º – Conceder parecer favorável à licença sem remuneração por um período de 04 (quatro) anos, à servidora **ELIZANGELA DIAS COSTA**.

Art.2º - Solicito que o período para gozo da licença do servidor tenha início em 01 de abril de 2024 e término em 31 de março de 2028.

Art. 3º - Este parecer entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 19 de abril de 2024.

IAGO DE SOUZA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

R.H.

VISTOS, EXAMINADOS E RELATADOS os presentes autos acolho a manifestação do Gestor do Contrato, e **AUTORIZO** a abertura de processo administrativo para apuração da responsabilidade da Empresa **DENTECK LTDA, CNPJ nº 11.319.557/0003-78**, vencedora do Processo Licitatório nº. 125/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº. 046/2023/SRP/FMS, Contrato Administrativo nº 096/2024, considerando a existências de indícios de que a Contratada falhou na execução do contrato (Cláusula 8.1 – Entregar o objeto contratado dentro do prazo estipulado por este), como também quanto aos termos estabelecidos em Edital de Processo Licitatório e Termo de Referência (Item 4 e 4.1), **quando deixou de cumprir o prazo de 15 (quinze) dias para entrega dos produtos requeridos nas Ordem de Fornecimento nº 030282 e 030284**, e se comprovada a falta, a aplicação das penalidades de rescisão unilateral do contrato, nos termos dos itens 13.2 e seguintes do Termo de Referência, Art. 78, I c/c Art. 79, I, da Lei 8.666/93, Cláusulas 11.1 de Contrato Administrativo, além da aplicação de multa moratória de 0,5% por dia de atraso (Item 13.2.2), multa por inexecução contratual (Item 13.2.3 e 13.2.4) do Termo de Referência, bem como o disposto nos Artigos 86 e 87, I e II, da Lei nº 8.666/93.

À Secretaria Municipal de Saúde, para abertura de Processo Administrativo e demais providências.

Segue para intimação da Empresa quanto a esta decisão, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis para apresentação de defesa, com fundamento no parágrafo 2º, do art. 87 c/c art. 109, I, "e", da Lei 8.666/93.

Santana do Araguaia/PA, 18 de abril de 2024.

WRYSLHIA KELLY DE CARVALHO FERREIRA CONTI
Secretária Municipal de Saúde

Eduardo Alves Conti
Prefeito Municipal

Responsável: Iago de Souza Santos
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

www.diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br
Endereço: Praça dos Três Poderes, S/N, Centro
Santana do Araguaia – Pará
CEP: 685600-000 | Fone (94) 3431-1167

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº2024/189, PREGÃO ELETRÔNICO Nº075/2023/SRP/FMS, ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

1 - CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é Inclusão do Disposto na Clausula segunda da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial.

2 - CLAUSULA SEGUNDA - INCLUIR/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício – **2024**

Unidade – **24 Fundo Municipal de Saúde**

Dotação – **2-120 – Manutenção da Maternidade**

Municipal

Classificação – **3.3.90.30.00.00 500 - material de consumo**

Dotação – **2-137 – Manutenção da Academia da**

Saúde

Classificação – **3.3.90.30.00.00 600 - material de consumo**

Dotação – **2-13 – Ações da Atenção Básica**

Classificação – **3.3.90.30.00.00 600 - material de consumo**

Dotação – **2-144 – Manutenção do CAPS no Mu-**

nicipio

Classificação – **3.3.90.30.00.00 600 - material de consumo**

Dotação – **2-153 – Manutenção da Vigilância Sa-**

nitária

Classificação – **3.3.90.30.00.00 500 - material de consumo**

Dotação – **2-149 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica**

Classificação – **3.3.90.30.00.00 500 - material de consumo**

3 - CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constante no contrato, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo de apostilamento no diário oficial do Município, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666 de 1993.

SANTANA DO ARAGUAIA – PA, 12 DE ABRIL DE 2024

WRYSLHIA KELLY DE CARVALHO FERREIRA CONTI
Secretária Municipal de Saúde

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO

Nº2024/198, PREGÃO ELETRÔNICO Nº075/2023/SRP/FMS, ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

1 - CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é Inclusão do Disposto na Clausula segunda da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial.

2 - CLAUSULA SEGUNDA - INCLUIR/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício - 2024

Unidade – 24 Fundo Municipal de Saúde

Dotação – 2-120 – Manutenção da Maternidade

Municipal

Classificação – 3.3.90.30.00.00 500 - material de

consumo

Dotação – 2-137 – Manutenção da Academia da

Saúde

Classificação – 3.3.90.30.00.00 600 - material de

consumo

Dotação – 2-139 – Ações da Atenção Básica

Classificação – 3.3.90.30.00.00 600 - material de

consumo

Dotação – 2-144 – Manutenção do CAPS no Mu-

nicipio

Classificação – 3.3.90.30.00.00 600 - material de

consumo

Dotação – 2-153 – Manutenção da Vigilância Sa-

nitária

Classificação – 3.3.90.30.00.00 500 - material de

consumo

Dotação – 2-149 – Manutenção do Programa de

vigilância Epidemiológica

Classificação – 3.3.90.30.00.00 500 - material de

consumo

Dotação – 2-150 – Manutenção do Fundo Muni-

pal de Saúde

Classificação – 3.3.90.30.00.00 600 - material de

consumo

Dotação – 2-136 – Manutenção do Programa Me-

lhor em casa

Classificação – 3.3.90.30.00.00 600 - material de

consumo

3 - CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSU-

LAS

As demais clausulas constante no contrato, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo de apostilamento no diário oficial do Município, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666 de 1993.

SANTANA DO ARAGUAIA – PA, 12 DE ABRIL DE 2024

WRYSLHIA KELLY DE CARVALHO FERREIRA CONTI

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico: Nº058/2023/SRP/FME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO GERAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SETORES LIGADOS À REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA.

CONTRATO Nº: 2024/209

CONTRATADA: **ARS LIMA & CIA LTDA - ME**, CNPJ: **1.398.801/0001-73.**

VALOR: **R\$ 114.742,00**

VIGÊNCIA: **19/04/2024 a 31/12/2024.**

ADENILTON DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO DE ATA - CARONA Nº 2024/213

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 13/2022 obtida através do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 13/2022 – 3º CHAMADA O MUNICÍPIO DE BUJARU por meio da Prefeitura Municipal de Bujaru, Bujaru/PA, objetivando a Aquisição de 01 (um) TRATOR AGRÍCOLA e 01 (uma) GRADE ARADORA, Conforme Especificações Contidas no Termo de Referência Anexo, para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO AGRÍCOLA (TRATOR AGRÍCOLA E GRADE ARADORA)

CONTRATANTE: **PMSA**

CONTRATO Nº: **2024/213**

CONTRATADA: **ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **36.634.511/0001-02.**

VALOR: **R\$ 394.000,00**

VIGÊNCIA: **18/04/2024 á 31/12/2024**

EDUARDO ALVES CONTI

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO
ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ